

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP
EDITAL**

EDITAL 158/2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 019 E 020/2023 – PROGRAMA DE
RESIDÊNCIA JURÍDICA**

Processo nº 23.0.000121222-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio e da Procuradoria-Geral do Município, por intermédio da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público:

1. A Lista Preliminar de Inscritos, conforme quadro abaixo.

ANEXO	ASSUNTO
I	Lista Preliminar de Inscritos - Acesso Universal
II	Lista Preliminar de Inscritos - Acesso Pessoa com Deficiência - PCD
III	Lista Preliminar de Inscritos - Acesso Pessoa Negra - PN

1.1. O candidato que tiver interesse em apresentar recurso administrativo sobre a **Lista Preliminar de Inscritos** poderá fazê-lo, exclusivamente, entre às **09 horas até às 17 horas do dia 10 de novembro de 2023**, conforme estabelecido no item 9.1 do Edital de Abertura 151/2023.

1.2. O recurso administrativo deverá ser encaminhado, obrigatoriamente, via internet, através do formulário online de recursos disponibilizado na página: <https://prefeitura.poa.br/smap/processos-seletivos-em-andamento>.

2. A Data e Hora de realização das Provas Teórico-Objetivas Online, conforme abaixo:

2.1. A **Prova Teórico-Objetiva** será de forma virtual e disponibilizada através de link de acesso, o qual será enviado ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

2.2. A **Prova Teórico-Objetiva Online** será realizada no dia 26/11/2023, **Domingo**, no turno da tarde, com **início às 14h00min e terá duração de 03h**.

2.3. As demais orientações para realização da Prova Teórico-Objetiva online estão estabelecidas no item 7 do Edital de Abertura 151/2023.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2023.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON,

Diretora de Seleção e Provimento.

ROBERTO SILVA DA ROCHA,

Procurador-Geral do Município.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Diretor(a)-Geral**, em 07/11/2023, às 09:57, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Silva da Rocha, Procurador(a)-Geral**, em 07/11/2023, às 10:42, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **26077577** e o código CRC **8AC517CD**.